



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 006/02
---------------------------	-----------

FIRMADO COM 

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
---

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

0
---

CÓDIGO: 

00602
-------

 OBJETO: 

Escritórios e Quadra de areia
-------------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

01/11/2017
------------

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
 INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
 INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$RMC = \frac{5.005,232}{1.947,154} \times 1.600,00$	set-17 set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	157,05%                      157,05%
Valor Reajustado :	4.112,86

Belo Horizonte, 9 outubro, 2017

  
 Geovane Martins da Costa Guedes  
 Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG